



Diário Oficial

Câmara Municipal de Macuco



Lei nº 1191/2025, 19 Março de 2025

Fonte: cmmacuco.rj.gov.br

Ano 2 - Edição 048 - Macuco, 03 de março de 2026

Editora Chefe: Manoela Fernandes Cardoso



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

Cria a Comissão de Avaliação de Bens da Câmara Municipal de Macuco.

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Macuco que será formada pelos servidores Janaína Pinheiro Felix Azevedo, matrícula nº 0212010, Manuela Fernandes Cardoso, matrícula nº 0210001 e Neuziane Gomes de Souza, matrícula nº 0212006.

Art. 2º - A comissão citada no artigo anterior terá as seguintes atribuições:

- I- Avaliação de bens patrimoniais da Câmara Municipal;
- II- Emissão de laudo de avaliação em caso de transferência do bem ao Executivo Municipal;
- III- Emissão de laudo sobre a imprestabilidade dos bens;
- IV- Emissão de laudo sobre depreciação de bens;
- V- Outras avaliações que se fizerem necessárias no interesse do Poder Legislativo Municipal;

Art. 3º - Os servidores investidos nas atribuições descritas neste Ato não terão qualquer acréscimo remuneratório decorrente de seu exercício e terá sua vigência até 31/12/2026.

Gabinete do Presidente, em 02 de março de 2026.

José Hugo Marcílio Martins Carvalho Neto

Presidente



**ACESSE NOSSAS REDES SOCIAIS
@CMMACUCO**

**CENTRO ADMINISTRATIVO
JOSÉ CARLOS BOARETTO**

Acesse nosso site

cmmacuco.rj.gov.br

